

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATA

ATA

EDITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB-E.....



ATA



CNPJ nº 11.481.390/0001-85
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Email: saude@montesanto.ba.gov.br

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA RECEBIMENTO DE CREDENCIADOS REF. AO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2022.

Ata da sessão de recebimento de credenciados contendo a documentação, em atendimento ao Edital de Credenciamento para Credenciamento nº 001/2022.

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de 2022 (21/01/2022), às dez horas (10h00min), reuniu-se a Comissão Especial de Credenciamento, designada pelo Decreto 320/2022, em sessão pública, sob a presidência do Sr. **Michelson Silva Caldas**, e membros **Gabriela de Andrade**, **Juliana da Silva Carneiro** e **Maicon de Sá Bonfim**, para procederem ao recebimento da documentação, conforme segue:

A empresa **SERVICO MEDICO EUCLIDES DA CUNHA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 05.892.079/0001-26, responsável pela execução dos serviços **José Orlando Brandão Jones**, apresentou interesse em se credenciar na área de especialidades **PEDIATRIA** com proposta de preços seguindo o valor da tabela Municipal, somente para realização de consultas. Após avaliação de sua documentação de habilitação foi constatado que a empresa interessada cumpriu com os requisitos e deste modo se consagrou **CREDENCIADA**.

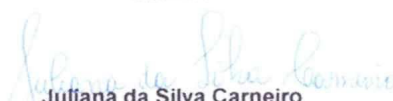
Nada mais tendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, de cujos trabalhos, lavrando a presente ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da Comissão Especial de Credenciamento presentes. Encerram-se os trabalhos às dez horas e trinta minutos (10h30min) deste mesmo dia.


Michelson Silva Caldas

Presidente da Comissão Especial de Credenciamento


Gabriela de Andrade
Membro


Maicon de Sá Bonfim
Membro


Juliana da Silva Carneiro
Membro

Endereço: Praça Monsenhor Bererenguer, S/Nº – Centro – Monte Santo - BA, CEP: 48.800-000
www.montesanto.ba.gov.br



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB-E



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
- DA NOTIFICAÇÃO Nº 07/2022 -

O Vice-Presidente da Comissão da REURB, **ANTONIEL DA SILVA BRITO**, do Município de Monte Santo-BA, CNPJ/MF sob o nº 13.698.766/0001-33, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos possíveis proprietários, confrontantes, lindeiros, confinantes, posseiros e terceiros eventualmente interessados, que em conformidade com o art. 31, da Lei Federal nº. 13.465, de 11 de julho de 2017 e art. 24, do Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, que tramita perante o município procedimento de Regularização Fundiária Urbana de interesse específico, conforme Lei nº 067, de 25 de outubro de 2019, Lei Federal nº 13.465, de 2017 e Decreto Federal nº 9.318, de 2018, que tem por objetivo **regularizar o Núcleo Urbano Informal Consolidado, localizado na Avenida Walter Caldas, s/n, João Durval Carneiro (anteriormente Centro), Monte Santo-BA, CEP: 48.800-000, de inscrição municipal sob o nº 01.01.100.0070-001, com área de 2.398,66m², de propriedade do Senhor Romário Oliveira Loiola, empresário, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 04.343.887-34 SSP/BA e CPF/MF nº 565.096.425-49, casado com Silvania Silva Matos, empresária, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 04.101.668-80 SSP/BA e CPF/MF nº 622.420.755-00, conforme as plantas e os memoriais descritivos e demais documentos que seguem em anexo. A área em regularização não consta de informações de titulares de domínio e matrícula registrária no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca Monte Santo-**



REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA
URBANA

Página 1



BA. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos possíveis interessados do perímetro descrito em anexo, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o **Município de Monte Santo-BA**, localizado no endereço na **Praça Professor Salgado, nº 200, CEP: 48.800-000**, ou no e-mail: escrituralegal@montesanto.ba.gov.br, EM 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, implicará em concordância com a regularização fundiária e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente Edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no § 4º, do art. 216-A, da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973. Será o presente edital publicado no Diário Oficial deste Município.

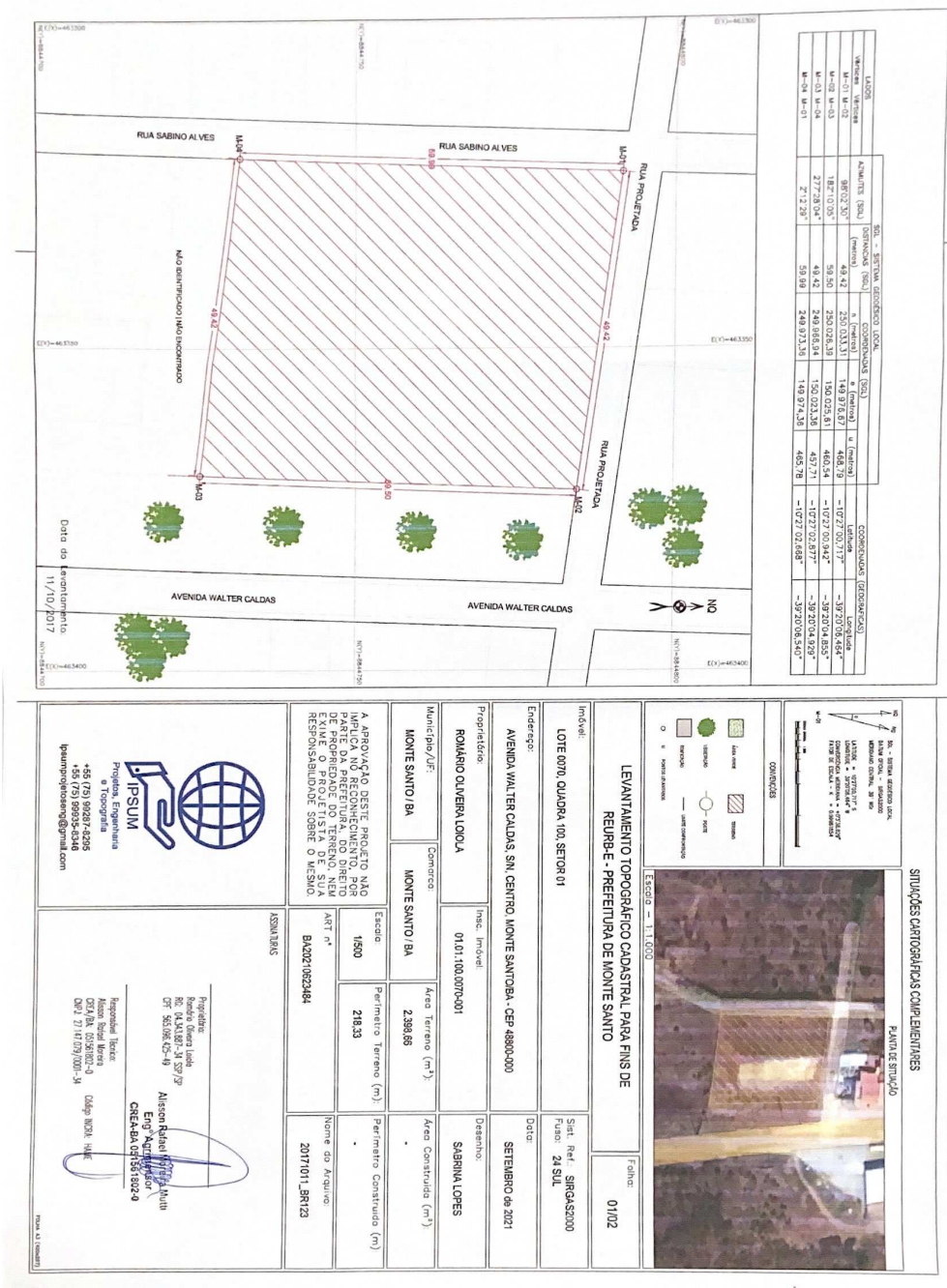
Monte Santo-BA, 21 de janeiro de 2022.

ANTONIEL DA SILVA BRITO
Vice-Presidente da Comissão da REURB
Decreto nº 261, de 2021



REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA
URBANA

Página 2





MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Romário Oliveira Loliola
Imóvel: Lote 0070, Quadra 100, Setor 01
Localização: Avenida Walter Caldas, S/N, Casa, João Durval, Monte Santo - BA
Cartório (CNS): 13.662-2 (Monte Santo, BA)
Responsável Técnico: Alisson Rafael Moreira
Formação: Engenheiro Agrimensor

CPF/CNPJ: 595.096.425-49
Cadastro Imobiliário: 01.01.100.0070-001

CREA-BA: 051561802-0
ART: BA20210623484

Coordenadas: latitude, longitude e altitude geodésicas
Perímetro Total: 218,33 m Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS2000

Altitudes: azimutes geodésicos
Área Total (SGL): 2.398,66 m²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Norte: Rua Projetada
Leste: Av. Walter Caldas

Sul: Não identificado | Não Encontrado
Oeste: Rua Sabino Alves

DESCRIÇÃO DA PARCELA

Código	Longitude	Latitude	Alt. (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
M-01	39°20'06,464" W	10°27'00,717" S	468,79	M-02	98°02'30"	49,42	RUA PROJETADA
M-02	39°20'04,855" W	10°27'00,942" S	460,54	M-03	182°10'05"	59,50	AV. WALTER CALDAS
M-03	39°20'04,929" W	10°27'02,877" S	457,71	M-04	277°28'04"	49,42	NÃO IDENTIFICADO NÃO ENCONTRADO
M-04	39°20'06,540" W	10°27'02,668" S	465,78	M-01	2°12'29"	59,99	RUA SABINO ALVES

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como Datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.

IPSUM - Projetos, Engenharia e Topografia | CNPJ 27.147.079/0001-34

Rua 15 de Novembro, 169, Centro
Monte Santo - BA | CEP: 48.800-000

+55 75 99287-8295
+55 75 99935-8346

ipsumprojetoseng@gmail.com

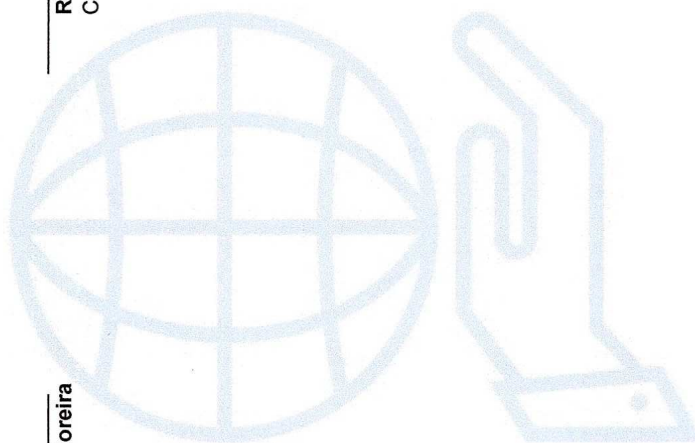
Página 1 de 2



Monte Santo, Bahia, 15 de outubro de 2021.

Resp. Técnico: **Alisson Rafael Moreira**
ART – BA20210623484

Romário Oliveira Lolola
CPF/MF: 565.096.425-49



IPSUM - Projetos, Engenharia e Topografia | CNPJ 27.147.079/0001-34



Rua 15 de Novembro, 169, Centro
Monte Santo – BA | CEP: 48.800-000



+55 75 99287-8295
+55 75 99035-8346



ipsumproyetoseng@gmail.com

Página 2 de 2



DECLARAÇÃO

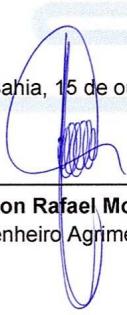
Eu, **ALISSON RAFAEL MOREIRA**, Engenheiro Agrimensor, CREA-BA 051.561.802-0, portador do RG nº 11.475.203-64 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 051.816.725-90, credenciado pelo INCRA sob o código HAME, com a emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº BA20210623484.

Atesto, sob pena de responsabilidade civil e criminal, baseado no (artigo 9º e 5º, do Decreto 4.449/02) e como forma de adequação ao que preconiza o (artigo 213, § 14.) da Lei de Registro Públicos; que efetuei pessoalmente o levantamento da área e que os valores corretos dos azimutes e distâncias e os dados de identificação dos confrontantes são os apresentados nesta oportunidade, na planta e no memorial descritivo que acompanham o presente laudo.

Outrossim, declaro sob pena de responsabilidade civil e criminal, sob as penas do art. 299 do Código Penal, que foram respeitados os direitos dos confrontantes, nos termos do art. 9º, §5º do Decreto n.º 4449/2002 com a redação dada pelo Decreto n.º 5570/2005.

Ao efetuar os trabalhos, constatei o seguinte: o imóvel urbano residencial, Lote 0070, Quadra 100, Setor 01, localizado na Avenida Walter Caldas, S/N, Centro, Monte Santo – BA, possui descrição tabular precária, sem algumas medidas perimetrais e sem a necessária definição de rumos ou ângulos de deflexão, de forma a atestar que não houve sobreposição de área.

Monte Santo, Bahia, 15 de outubro de 2021.


Alisson Rafael Moreira
Engenheiro Agrimensor

IPSUM - Projetos, Engenharia e Topografia | CNPJ 27.147.079/0001-34



Rua 15 de Novembro, 169, Centro
Monte Santo – BA | CEP: 48.800-000



+55 75 99287-8295
+55 75 99935-8346



ipsumprojetoseng@gmail.com



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20210623484

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

SUBSTITUIÇÃO DE DADOS à
BA20170150416

Página 1/1

1. Responsável Técnico

ALISSON RAFAEL MOREIRA MUTTI

Título profissional: ENGENHEIRO AGRIMENSOR

RNP: 0515618020

Registro: 3000055712BA

2. Dados do Contrato

Contratante: ROMARIO OLIVEIRA LOIOLA

CPF/CNPJ: 565.096.425-49

AVENIDA VALTER CALDAS

Nº: S/N

Complemento: CASA

Bairro: JOÃO DURVAL

Cidade: Monte Santo

UF: BA

CEP: 48800000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 1.100,00

Tipo de contratante: Pessoa Física

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA WALTER CALDAS

Nº: S/N

Complemento: CASA

Bairro: CENTRO

Cidade: Monte Santo

UF: BA

CEP: 48800000

Data de Início: 11/10/2017

Previsão de término: 29/09/2021

Coordenadas Geográficas: 10°27'00,72"S, 39°20'06,46"W

Finalidade: Cadastral

Código: Não Especificado

Proprietário: ROMARIO OLIVEIRA LOIOLA

CPF/CNPJ: 565.096.425-49

4. Atividade Técnica

12 - Execução

Quantidade

Unidade

102 - Mensuração > AGRIMENSURA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS
> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #214 - TOPOGRAFIA

2.938,66

m2

63 - Avaliação > ATIVIDADES DE ROTINA > AVALIAÇÕES E PERÍCIAS > #599 - IMÓVEL URBANO

2.938,66

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento Topográfico Urbano para fins de REURB-E | Prefeitura de Monte Santo

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

ASEAB - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRIMENSORES DA BAHIA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ALISSON RAFAEL MOREIRA MUTTI - CPF: 051.816.725-90

Local _____ de _____ de _____

ROMARIO OLIVEIRA LOIOLA - CPF: 565.096.425-49

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 28/09/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 53424616

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Y02xb
Impresso em: 29/09/2021 às 08:52:07 por: ip: 168.0.35.44

www.crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-8980

creaba@creaba.org.br
Fax: (71) 3453-8989

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

